

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028063/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CAMPOS MENDES, matrícula n. 51569022, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, símbolo 645/DAP/7, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/014234/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001933/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEDA CALEGARO POTRICH, matrículas n. 108734021 e n. 108734022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.609/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002457/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula n. 104249021, aposentada no cargo de Advogado, a contar de 16 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.619/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001993/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MÁRIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n. 26685023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.720/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003529/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALVACY SILVA BRAGA,